



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 2.006/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.641/19-CMV**
Vereador Edson Secafim
Processo administrativo nº 23.438/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

01)- Considerando que a Lei Municipal nº. 5929 de 19 de abril de 2018, que dispõe da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, consta na Secretaria de Obras somente um cargo destinado a energia elétrica, denominado CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS. Nesse sentido requer esclarecimento para aquisição de 10 veículos com verba de Contribuição de Iluminação Pública, instituída através da Lei Municipal Lei nº. 3.664 de 28 de dezembro de 2002, conforme ficou consignado na resposta do Requerimento nº. 1.922/2019, uma vez que na estrutura administrativa possui somente um cargo destinado a iluminação pública

Resposta: Em anexo, seguem os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 18/12/2019 11:58

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2641/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2641/2019 Informações sobre veículos e verba de Contribuição de Iluminação Pública.

Nº PROTOCOLO
02671/2019



Anexo: 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



REF. CI Nº 2.497/19 - DTL/GP – REQ. Nº 2.641/19

AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO - GP

Em resposta ao nobre Vereador tenho a informar:

A aquisição dos 10 (dez) veículos tem por finalidade principal a verificação e manutenção de nossa rede de iluminação pública, e não menos importante a fiscalização das empresas que prestam serviços à municipalidade nesta área.

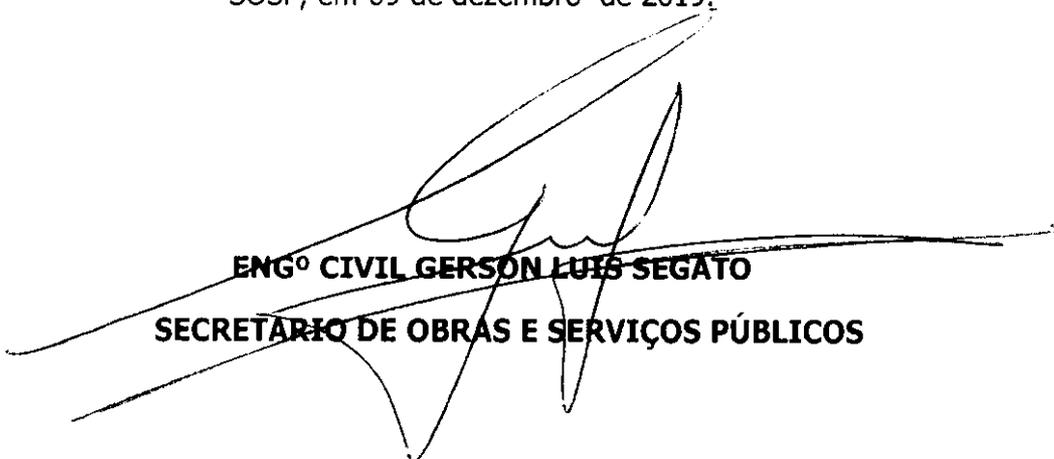
Foram adquiridos 01 (um) veículo de poda para manutenção da rede de iluminação pública bem como a poda de árvores que impeçam a melhor distribuição luminotécnica e 09 (nove) veículos leves que foram distribuídos pelas 9 macrorregiões do município, conforme seu plano diretor; sendo 01 veículo ao Secretario da SOSp, para fiscalização geral e 08 veículos aos Eng^{os} da SOSp.

Considerando que isso implicará no aumento efetivo da luminosidade, na redução significativa da manutenção do sistema de iluminação, na melhoria das condições de segurança pública, na segurança do transito, na implantação de sistema para o gerenciamento da rede de energia elétrica da iluminação pública.

Para que seja efetuada uma melhor e mais efetiva fiscalização das empresas terceirizadas que prestam estes serviços, bem como para levantamentos em campo.

Foi criado, através de Decreto nº 10.162 de 30 de Julho de 2019, o Grupo de Trabalho de Gerenciamento, Gestão e Acompanhamento do Parque de Iluminação Pública.

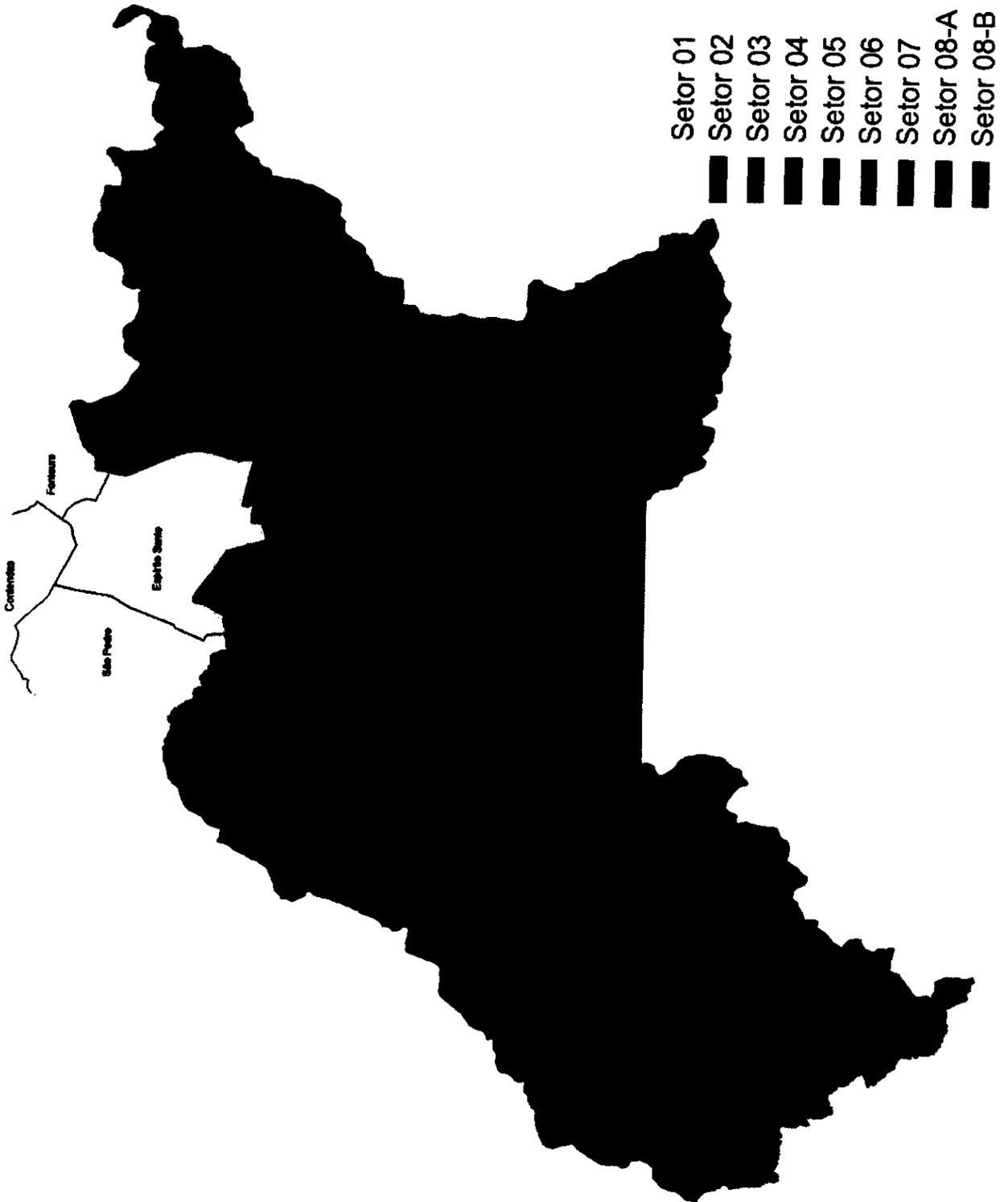
SOSP, em 09 de dezembro de 2019.



ENG^o CIVIL GERSON LUIS SEGATO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo



PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP:
13270-970

Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: obras@valinhos.sp.gov.br - www.valinhos.sp.gov.br